



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de julho de 2018.

Ano I Edição nº 60

Página 1 de 2

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SABINO	2
ATOS OFICIAIS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DESPACHO	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sabino, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sabino poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sabino

CNPJ 44.534.089/0001-41

Avenida Olavo Bilac, 740

Telefone: (14) 3546-9100

Site: www.sabino.sp.gov.br

Diário:

www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Câmara Municipal de Sabino

CNPJ 49.890.189/0001-24

Rua 20 de Janeiro, 1050

Telefone: (14) 3546-1379

Site: www.camarasabino.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de julho de 2018.

Ano I Edição nº 60

Página 2 de 2

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

PODER EXECUTIVO DE SABINO

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018.

DISPENSA Nº 03/2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018.

OBJETO RESUMIDO: Seleção de Organização Social para a celebração de Contrato de Gestão visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas ao pronto atendimento, Unidade Básica de Saúde e especialidades do município de Sabino/SP.

Considerando que a organização social **SANAR - CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA** apresentou recurso em face da decisão que habilitou a organização **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA – ABBC**, fica concedido o prazo de 02 (dois) para que, uma vez querendo, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA – ABBC** apresente contrarrazões ao recurso interposto.

Desde já fica autorizado vistas dos autos independente de prévio requerimento.

Sabino-SP, 23 de julho de 2018.

ÉDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal